



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

PROCESSO SEI N.º 0000113-71.2023.6.01.8000 (Principal)
1.º Termo Aditivo - Acréscimo de 23,50% (0668400)
2.º Termo Aditivo - Prorrogação vigência - (0712076)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE E A EMPRESA BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º **05.910.642/0001-41**, sediado na Sede do Tribunal: Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia - CEP 69914-318 - Rio Branco/AC, fone: (68) 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 194/2024 (0688750), e a empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.525.056/0001-35, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua São Jorge, n.º 14, Bairro Anil, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.045-150, tels. (98) 3246-7962 / (12) 98243-3138, e-mail: bacelar.emp@gmail.com, representada neste ato por **MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR**, RG n.º 495879381 SSP/SP, CPF n.º XXX.946.318-XX, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, com o amparo da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 10.024, de 28/10/2019, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, em decorrência do Pregão eletrônico n.º 31/2023, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. **PRORROGAR**, com fundamento no § 3º do art. 57 da Lei 8.666/93, a cláusula terceira, item n.º 1, o prazo de vigência até o dia 28/03/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Francisco Valentim Maia Diretor Geral do TRE-AC	Matheus Damasio Matos Bacelar Representante da CONTRATADA
--	--

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
Evento sei n.º 0736498

		TRE-AC TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE CNPJ: 05.910.642/0001-41		Empresa: Bacelar Empreendimentos LTDA Contrato: TRE/AC n. 21/2023 Fiscal: Assessoria de Gestão de Imóveis - ASGIM Resp. Técnico: Jadson William Pereira Coelho - RNP 1119043891		P Prazo de V				
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM		PRAZO PROGRAMADO						
		VALOR	%	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	
1	SERVIÇOS INICIAIS/ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO	51.644,58	7,47%		21.790,88	42,10%	6.868,51	13,10%	4.462,68	
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - MANUTENÇÃO GERAL E ADEQUAÇÃO DA COPA	18.407,01	2,68%		355,95	1,93%			5.527,70	
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MANUTENÇÃO GERAL/AUTOMAÇÃO DOS PORTÕES	47.727,12	6,90%		604,00	1,27%			21.890,44	
4	PISOS, REVESTIMENTOS E PASSOIO INTERNO	16.568,96	2,34%		3.705,80	22,50%	1.721,00	10,64%	7.128,12	
5	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA - DOCA PARA O DEP. DE URNAS	57.250,48	8,28%		41.763,87	72,95%	853,37	1,49%	4.038,68	
6	PINTURA GERAL	168.751,21	24,51%		25.305,48	14,91%	72.519,36	42,72%	4.804,53	
7	FORMO E COBERTURA	93.322,89	13,50%		62.217,71	66,67%	8.566,14	5,18%	3.801,48	
8	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12.152,45	1,76%							
9	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ATENDIMENTO - 19 POSIÇÕES + 3 IMPRESSORAS EM REDE	51.867,95	7,50%							
10	ADEQUAÇÃO INTERNA DO DEPOSITO DE URNAS	30.647,74	4,43%		3.367,49	10,98%	814,50	2,65%		
11	COBERTURA EXTERNA - ESTACIONAMENTO E ACESSO LATERAL	88.512,89	12,80%		67.003,01	75,81%	1.360,82	1,54%	9.046,51	
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	54.052,54	7,82%				8.469,65	15,67%	1.336,95	
TOTAL NO PERÍODO				-	226.214,19	32,71%	101.575,35	14,63%	61.947,09	
TOTAL ACUMULADO		691.505,64	100,00%	-	226.214,19	32,71%	327.389,54	47,34%	389.336,63	
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM		PRAZO PROGRAMADO						
		VALOR	%	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	
1	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	51.644,58	7,47%	3.315,31	6,42%	4.272,84	8,27%	4.876,87	9,44%	1.403,68
2	PLACA/TAMPA CEGA EM LATÃO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMÍNIO 4 X 4"	18.407,01	2,68%	1.506,52	8,18%	8.473,76	46,04%	193,73	1,81%	710,77
3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	47.727,12	6,90%			6.696,91	14,03%	17.999,53	37,71%	163,57
4	CAXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40x0,40	16.568,96	2,34%	2.119,80	12,79%			697,30	4,21%	95,63
5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	57.250,48	8,28%	2.275,08	3,97%			8.317,53	14,53%	
6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2019_P1	168.751,21	24,51%	22.368,35	13,28%			-	0,00%	6.670,23
7	ELETRODUTO RÍGIDO KOSCELVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORMO - FORNECIMENTO E IN	93.322,89	13,50%	10.077,97	10,80%	32.368,04	19,07%	2.263,79	2,45%	6.375,56
8	ADEQUAÇÃO INTERNA DO DEPOSITO DE URNAS	12.152,45	1,76%	2.935,61	24,16%	8.082,07	66,51%	784,08	6,45%	350,49
9	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	51.867,95	7,50%			15.246,28	29,39%	34.013,49	65,58%	2.002,30
10	ESTRUTURA DA COBERTURA - CONTRAVENTAMENTO EM "X" EM BARRA MECÂNICA DE 3/8" E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO FORNECI	30.647,74	4,43%	13.252,31	43,24%	11.524,23	37,60%	1.569,69	5,12%	116,41
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 98X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE A	88.512,89	12,80%			1.388,02	2,57%	9.749,95	11,02%	1.252,59
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	54.052,54	7,82%	9.063,20	16,77%			13.566,30	25,10%	15.506,85
TOTAL NO PERÍODO				66.914,30	9,68%	-	-	98.283,03	14,21%	28.262,52
TOTAL ACUMULADO		691.505,64	100,00%	456.250,59	65,98%	456.250,59	65,98%	644.869,92	93,26%	673.132,44

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM		PRAZO PROGRAMADO			TOTAL ACUMULADO	
		VALOR	%	01/2025	02/2025	03/2025	%	VALOR
1	SERVIÇOS INICIAIS/ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO	51.644,58	7,47%				90,99%	46.990,77
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - MANUTENÇÃO GERAL E ADEQUAÇÃO DA COPA	18.407,01	2,66%				91,86%	16.908,43
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MANUTENÇÃO GERAL/AUTOMAÇÃO DOS PORTÕES	47.727,12	6,90%				99,00%	47.251,47
4	PISOS, REVESTIMENTOS E PASSEIO INTERNO	16.168,98	2,34%				95,66%	15.467,65
5	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA - DOCA PARA O DEP. DE URNAS	57.250,48	8,28%				100,00%	57.250,48
6	PINTURA GERAL	169.751,21	24,55%				96,63%	164.035,99
7	FORRO E COBERTURA	93.322,69	13,50%				100,00%	93.322,65
8	SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12.152,45	1,76%				100,00%	12.152,45
9	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ATENDIMENTO - 19 POSIÇÕES + 3 IMPRESSORAS EM REDE	51.867,95	7,50%				98,83%	51.262,07
10	ADEQUAÇÃO INTERNA DO DEPOSITO DE URNAS	30.647,74	4,43%				100,00%	30.646,63
11	COBERTURA EXTERNA - ESTACIONAMENTO E ACESSO LATERAL	88.512,89	12,80%				100,00%	88.512,88
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	54.052,54	7,82%				91,26%	49.330,97
TOTAL NO PERÍODO				-	-	-	673.132,44	97,34%
TOTAL ACUMULADO		691.505,64	100,00%	673.132,44	97,34%	673.132,44	691.505,64	100,00%

Cruzeiro do Sul - AC, 03 de dezembro de 2024

LEGENDA: ■ CRONOGRAMA ESTABELECIDO ■ ATRASO NO CRONOGRAMA

<https://www.tre-ac.jus.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretora-Geral**, em 07/02/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750730** e o código CRC **8CE60CEE**.